

**PORTARIA Nº 13/2024 – P**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3767 de 10/04/2024*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 048/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3638, do dia 13 de setembro de 2023, que designou o servidor **Andrey Marques Queiroz Rocha**, matrícula 13368, Técnico Legislativo, como responsável na ausência do titular, pelo envio de dados, nos prazos legais, dos atos administrativos relativos a Licitações da Assembleia Legislativa junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LC) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a partir de 04 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente